

Divisão de Juízes/REMIP

## PORTARIA № 1523, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 2ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas nos autos do Proc. SAI Nº 2019/16598, que autorizou o afastamento do magistrado Carlos Henrique Pita Duarte, titular da 3ª Vara Criminal da Capital, no período de 27 a 29/11/2019;

**CONSIDERANDO** que o magistrado Carlos Henrique Pita Duarte, titular da 3ª Vara Criminal da Capital, está substituindo o Juiz titular da 2ª Vara Criminal da Capital, Antônio Barros da Silva Lima, que se encontra no gozo de suas férias no período de 20/11 a 19/12/2019.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **JOSEMIR PEREIRA DE SOUZA**, titular da 4º Vara Criminal da Comarca da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2º Vara Criminal da Comarca da Capital, em razão do afastamento do Juiz substituto, Carlos Henrique Pita Duarte, **no período de 27 a 29/11/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Corregedor Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 27 de 11 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 33